

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003/2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Solicitação GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental;
- Início das aulas do semestre letivo
- que a próxima reunião do colegiado será após o início das aulas para os discentes;

RESOLVE:

Aprovar que no período em que o GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental estiver sem a contratação da professora substituta, que as turmas de Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade II (PIESC II) participem das aulas em turma única com o professor Alisson Araujo.

Após a contratação da substituta as aulas deverão ocorrer em turmas separadas de acordo com a divisão que consta no SIGAA.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

Prof. Juliano Teixeira Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ